MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 644, DE 14 DE JULHO DE 2.000.-

Concede o Título de Cidadão Emérito ao Sr. ORIOVALDO DORNELLESGOMES.-

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou' a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor ORIOVALDO DORNELLES GOMES, o título de CIDADÃO EmÈRITO, por sua destacada atuação em - presarial.

Art. 2º - O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal ao homenageado, em Sessão Solene préviamente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 14 de julho de 2.000.-

Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES
P r e s i d e n t e

Registre-se:

Vereador HÉLIO DE OLIVEIRA SIMAS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner